



CISAM-REG

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA

R. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

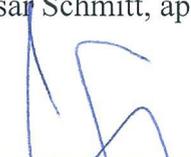
Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br

CISAM-REG

CNPJ: 08.484.353/0001-16

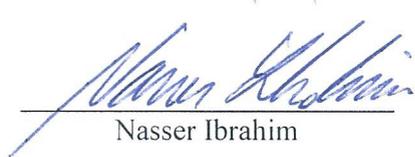
ATA CREFISBA Nº 02/2019 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

No dia treze de março de dois mil e dezenove, às 14:45 horas, reuniram-se na sede provisória do CISAM, sito à Rua Lourenço Côas Netto, nº 140, Loteamento Universitário, município de Capinzal/SC, para realização da Reunião da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Aluir Flemming (Diretor Técnico Operacional do CISAM Meio Oeste), Bruno Cesar Schmitt (Engenheiro Sanitarista, Presidente da CREFISBA), Nasser Ibrahim (Químico), Nilvo Dorini (Presidente do CISAM Meio Oeste) e Sidnei Penzo (Diretor Administrativo e Financeiro), para tratar da seguinte pauta: (1) Apresentação do Relatório Anual de Atividades da Crefisba em 2018; (2) Alterações no quadro de composição da Crefisba; (3) Eleição de novo presidente; e (4) Reajustes tarifários efetuados nos municípios de Brunópolis e Zortéa. Iniciando os trabalhos, apresentou – se o Relatório Anual de Atividades da Crefisba de 2018, o qual foi aprovado pelos membros por unanimidade. Quanto ao item 02 da pauta, sobre as Alterações no quadro de composição da Crefisba, tendo em vista o pedido de demissão do Engenheiro sanitarista, Bruno Schmitt, a legislação preconiza que dentre os componentes da Crefisba se contemple representantes da área de química, engenharia sanitária e contabilidade. Assim, futuramente estará em aberto à vaga da engenharia sanitária. Quanto ao item 03 da pauta, definiu – se que o Sr. Bruno César Schmitt permanece como presidente da Crefisba até 05 de abril de 2019. Sendo que, após a vacância do cargo, elegeu – se por unanimidade o Sr. Nasser Ibrahim, químico, como presidente da Crefisba, para um mandato de 2 anos. Sobre o ponto 04 da pauta, o município de Brunópolis publicou no DOM em 19/02/2019, o Decreto nº 012 de 15 de fevereiro de 2019 que atualizou os valores das tarifas e serviços do DEMAESB, tendo a definição de valores tomado por base o Parecer Técnico nº 003/2017/CISAM-REG o qual aprovou o reajuste tarifário daquele município. Ainda sobre reajuste tarifário, mas agora sobre o município de Zortéa, foi publicado no DOM em 14/01/2019, a Lei Ordinária nº 607/2018 de 28 de dezembro de 2018 que majorou a tarifa de água do município, ficando em R\$ 20,06 o valor da TDS, isento de cobrança o consumo até 10 m³ e aplicando-se a tabela progressiva a partir do 11º m³ de consumo. Ainda, a Crefisba decidiu que irá proceder a análise da legislação sobre regulação, desenvolvendo uma revisão prévia até a data de 26 de março de 2019. Ficando definido que a Crefisba irá se reunir para compilação das informações em 27 de março, na sede do SIMAE CAO. Não havendo mais nada a tratar, efetuada a leitura e unânime aprovação da presente ata, que foi redigida por mim, Bruno Cesar Schmitt, após o quê, procedeu-se o encerramento.


Aluir Flemming


Bruno Cesar Schmitt


Sidnei Penzo


Nasser Ibrahim


Nilvo Dorini